



ANEXO VII DO EDITAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 09/2011-CPL/CTI

A UNIÃO, por intermédio do **DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL – ÓRGÃO GERENCIADOR**, com Sede em Brasília/DF, instalado na Coordenação de Tecnologia da Informação, no Setor Policial Sul, Quadra 07, Lote 23, inscrito no CNPJ sob o número 00.394.494/0080-30, órgão do Ministério da Justiça, neste ato representado por seu Coordenador de Tecnologia da Informação (substituto) Sr. VALDECY DE URQUIZA E SILVA JÚNIOR no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 622, de 27/10/2009, ora designada CONTRATANTE, e a empresa **HEWLETT PACKARD BRASIL LTDA**, com sede na Avenida José Luiz Mazzali, 360 – Galpão B, Parte 1, Residencial Burck, Louveira, SP; CEP nº 13.290-000, inscrita no CNPJ nº 61.797.924.0007-40, representada pelo Sr. OSCAR VAZ CLARKE, RG 385135 GFE AM, CPF N. 69215359753, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 15/2010 - CTI/DPF RESOLVEM lavrar a presente Ata de Registro de Preço, observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz das regras insertas nos Decretos nº 3.931/01, nº 5.450/2005 e, subsidiariamente, pela Lei 8.666/93, bem como pela legislação pertinente.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PREÇO

1.1 O preço do produto está registrado nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 15/2010, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	PREÇO UNITÁRIO	FORNECEDOR
8	1892	Estação de Trabalho tipo I	HP	Compaq 8100 Elite Series	R\$ 2.143,00	HP
9	1892	Estação de Trabalho tipo II	HP	Compaq 8100 Elite Series	R\$ 2.493,00	HP

CLÁUSULA SEGUNDA - VALIDADE DA ATA

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses, a partir da publicação do extrato da ata no Diário Oficial da União, durante o qual a CTI/DPF não será obrigado a adquirir os equipamentos referidos na Cláusula Primeira – do Objeto, exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra

licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O registro de preços será formalizado por intermédio desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nas condições previstas no Edital.

3.2 A(s) Ata(s) de Registro de Preços resultantes do pregão em epígrafe terá(ão) validade de 1 (um) ano, a partir da data de sua publicação.

CLÁSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS

4.1 Nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.931/01, durante a vigência, a Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e em conformidade com o disposto no § 3º do art. 8º do mesmo diploma legal.

4.2 Os órgãos usuários não serão obrigados a comprar os materiais registrados dos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços, podendo valer-se de outros meios legais para adquiri-los, observado o disposto no subitem 10.3 deste Edital.

4.3 É assegurada aos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços a preferência de fornecimento, quando do processo específico para compra, resultar preço igual ou superior ao registrado.

CLÁSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 O cancelamento da ata de Registro de Preços ocorrerá automaticamente:

- a) Por decurso do prazo de vigência;
- b) Quando não restarem fornecedores registrados.
- c) O cancelamento do registro do fornecedor ocorrerá:
- d) Por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

5.2 O cancelamento da ata de Registro de Preços ocorrerá a pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados;

5.3 O cancelamento da ata de Registro de Preços ocorrerá pela Administração, unilateralmente, quando:

- a) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) Perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no procedimento licitatório;

- c) Por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
- d) O fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 O DPF, por intermédio da Coordenação de Tecnologia da Informação, será o órgão responsável pelo controle e administração da Ata de Registro de Preços e indicará, sempre que solicitados pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para o qual será emitido o pedido de compra.

6.2 Somente quando o primeiro registrado atingir a totalidade do seu limite de fornecimento estabelecido na Ata de Registro de Preços será indicado o segundo e, assim sucessivamente, podendo ser indicados mais de um, ao mesmo tempo, quando o quantitativo do pedido de compra for superior ao saldo do fornecedor da vez.

6.3 A emissão dos pedidos de compras/fornecimento será da inteira responsabilidade e iniciativa dos órgãos usuários do registro, cabendo aos mesmos todos os atos de administração junto aos fornecedores e serão formalizados por intermédio de empenho, quando a entrega for de uma só vez e não houver obrigações futuras ou por contrato nas hipóteses em que tais cláusulas se fizerem necessárias.

6.4 A Administração não emitirá qualquer pedido de compra sem a prévia existência do respectivo crédito orçamentário.

6.5 A convocação dos fornecedores, pelos órgãos usuários, será sempre formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido de compra, além da menção da Ata de Registro de Preços a que se refere.

6.6 O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido de compra ou empenho no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços estará sujeito às sanções previstas no Edital.

6.7 O licitante vencedor terá o prazo de 03 (três) dias úteis contados da data de sua convocação para retirar o pedido de compra/fornecimento ou a Nota de Empenho, sob pena de incorrer nas sanções previstas no Edital.

6.8 Quando comprovada uma dessas hipóteses, o órgão usuário poderá comunicar a ocorrência ao DPF e solicitar indicação do próximo fornecedor a ser destinado o pedido de compra, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES DE QUANTITATIVOS

✓


jus
departamento
jurídico

7.1 Os acréscimos de quantitativos, quando necessários, estão limitados a, no máximo, 25% do total estimado para o item, devendo ser adquiridos dos fornecedores, pela ordem de classificação e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

7.2 Na hipótese prevista no item anterior, a aquisição se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

7.3 As supressões de saldo de quantitativos a adquirir, ainda não contemplados nos pedidos de fornecimento, poderão atingir o limite de 100%, com base no que estabelece o art. 7º, do Decreto nº 2.743/98.

CLÁUSULA OITAVA - DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

8.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado.

8.2 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

8.3 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo DPF para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

8.4 O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

8.5 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.6 Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido e serão convocados os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

8.7 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- b) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

8.8 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à

✓

revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DISPOSIÇÕES FINAIS

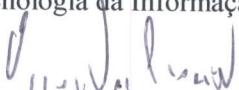
- 9.1 Integra esta ata a proposta da empresa classificada para o certame.
- 9.2 O foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será o da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal.
- 9.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/93, com o edital e seus anexos e demais normas aplicáveis.

Brasília-DF, de de 2011.


VALDECY DE URQUIZA E SILVA JUNIOR

Delegado de Polícia Federal

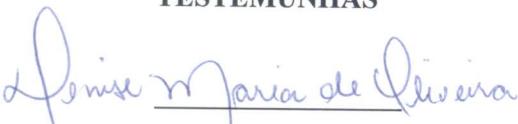
Coordenador de Tecnologia da Informação - Substituto


HEWLETT PACKARD BRASIL LTDA

OSCAR VAZ CLARKE

CPF nº 692.153.597-53

TESTEMUNHAS


Denise Oliveira

Denise Oliveira
Account Manager – HP Brasil
RG. 24.495.328-4
CPF 193.909.958-76



Ata de Registro de Preços 09/2011-CTI/DPF

Anexo I

Proposta Comercial

HEWLETT PACKARD BRASIL LTDA



Item	Descrição	Qtd	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
08	<p>ESTAÇÃO DE TRABALHO TIPO I Modelo: Compaq 8100 Elite Series Marca: HP</p> <p>- Processador Arquitetura: Microcomputador arquitetura Intel 64, compatível com sistemas x86 de 32bits e com instruções MMX, SSE, SSE2, SSE3 e SSE 4, processador com clock interno real de 3,2 GHz, sistema de dissipação de calor dimensionado para a perfeita refrigeração do processador e placa-mãe. O conjunto opera em sua capacidade máxima, pelo período de 10 (dez) horas diárias consecutivas, em ambiente não refrigerado.</p> <p>Tecnologia: Dois núcleos por processador, da família Intel® Core™.</p> <p>Barramento: DMI de 2,5 GT/s.</p> <p>Consumo Máximo de Energia: 73 W (Thermal Design Power)</p> <p>Controlador de memória: Capacidade de acesso em dois canais (dual channel).</p> <p>- Desempenho Índice: SYSSmark® 2007 Preview (Overall) Rating - O índice atingido pelo equipamento oferecido será comprovado através de documentos fornecidos juntamente com a proposta comercial. Os teste serão realizados pelo fabricante e fornecidos juntamente com uma declaração onde conste que os teste foram realizados pelo fabricante e estão em acordo com o procedimento descrito no documento "PROCEDIMENTOS DE MENSURAÇÃO DE DESEMPENHO"; Nº de iterações: 3 em uma única execução; Pontuação Mínima: 140;</p> <p>- Memória RAM Padrão: SDRAM DDR3 1333 MHz; Capacidade instalada: 4 GB Dual Channel (2 x 2 GB); Capacidade suportada: 8 GB, no mínimo; Slots livres após configuração oferecida: 02 Slots.</p> <p>- Placa-mãe Fabricante: Do mesmo fabricante do equipamento. Desenvolvida e projetada pela área de projeto do próprio fabricante por especificações plenas do seu setor de desenvolvimento; Encaixe Processador: Socket LGA-1156; Sensores: Placa-mãe dotada de detector de superaquecimento do processador e velocidades de FAN Cooler;</p>	1892	2.143,00	4.054.556,00





<p>Interface de HD: mínimo de 02 interfaces padrão SATA-II, compatível com o padrão SATA-I, conforme especificação da SATA-IO (SATA International Organization);</p> <p>Slots de Expansão: 01 Slot PCI 2.0 (livre após a configuração completa do equipamento) + 01 slot PCI-E x1 + 02 Slots PCI-E x16;</p> <p>Padrões suportados: ACPI (Advanced Configuration and Power Interface) versão 2.0, NCQ (Native Command Queuing) e PCI 2.2 no barramento;</p> <p>FSB: Suporte a processadores com DMI de 2,5 GT/s;</p> <p>Dispositivo de Segurança: Chip de segurança TPM integrado compatível com a especificação TPM 1.2, que possibilita a criptografia dos dados do disco rígido, quando o recurso for habilitado na BIOS e com o uso do software específico, fornecido pelo fabricante, para a aplicação;</p> <p>Recursos: A placa-mãe possui um chipset que, em conjunto com o processador e demais componentes, implementa as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none">a. possui memória não volátil para armazenamento de informações de inventário de hardware e software, e acessível via rede independente do estado do sistema operacional;b. permite o gerenciamento remoto, como o acesso a BIOS, visualização remota do POST da máquina, iniciar o equipamento a partir de CD-ROM e disquete na console do administrador bem como uma imagem de sistema operacional localizado em um compartilhamento na rede;c. implanta mecanismos por hardware para controle de proliferação de vírus pela rede, através de filtros baseados em endereços e portas;d. implanta mecanismos de autenticação e autorização para as operações de hardware, baseados em kerberos integrado ao Active Directory;e. possui interface para gerenciamento baseado no padrão SOAP (WS-MAN). <p>Padrão: EPROM regravável por software (flash EPROM).</p> <p>Possui o nome do fabricante gravado e exibido quando da inicialização do microcomputador. Sendo do mesmo fabricante do equipamento. As atualizações, quando necessárias, são disponibilizadas no site do fabricante.</p> <p>Idioma: Possui o nome do fabricante gravado e exibido quando da inicialização do microcomputador. Sendo do mesmo fabricante do equipamento ou customizada para seu uso exclusivo. As atualizações, quando necessárias, são disponibilizadas no site do fabricante;</p> <p>Atualização: Obrigatória durante o período de garantia;</p> <p>Identificação: Fabricante e Número de Série do Equipamento gravado na BIOS, de forma não editável, para fins de controle de patrimônio e rastreabilidade, podendo ser lido a partir do acionamento de uma tecla de função e software de gerenciamento do fabricante;</p>				
---	--	--	--	--





Registro Patrimonial: Se fornecido pelo DPF, será gravado em BIOS. Caso contrário, a BIOS tem campo alfanumérico editável de 10 posições;	<p>- Vídeo Padrão: VGA, SVGA, XGA, WXGA, WXGA+, WSXGA+, WUXGA; Tipo: Integrada à placa mãe; Barramento: PCI-E x16; Memória: 256 Mb (compartilhada com a memória RAM); Resolução suportada: 1920 x 1200 a 60 Hz; Cores suportadas: 4 Bilhões (32 bits); Conectores de Saída: 01 RGB (VGA);</p> <p>- Áudio Padrão: Áudio integrado padrão AC'97, com 1 alto-falante interno mono; Conectores de Saída: 02 P2 para saída de áudio (line out), sendo um frontal e um na parte traseira; Conectores de Entrada: 02 P2, sendo 1 frontal para microfone e 1 na parte traseira - microfone e line in;</p> <p>- Interfaces Rede: Adaptador de rede padrão PCI, plug & play, Fast-Ethernet 10/100/1000, de acordo com as normas ISO 8802-2 (IEEE 802.2) e ISO 8802-3 (IEEE 802-3), padrão CSMA/CD, auto-sense, full-duplex, compatível com os protocolos NETBIOS e TCP/IP, com conexão RJ-45, com LED indicativo do status da conexão, com WAKE-UP ON LAN (habilitada), suporte a ASF 2.0, compatível com Windows XP / Vista e Linux. A interface possui software para diagnóstico de funcionamento de seus componentes e suporta gerenciamento através do protocolo SNMP.</p> <p>Serial - Nº Portas : 01 DB-9; Paralela – Padrão: Bi-direcional, com suporte a ECP, conforme especificações IEEE 1284, e EPP; Paralela - Nº Portas: 01 DB-25; USB - Padrão: USB 2.0; USB - Nº de Portas: 10 Portas externas (04 Frontais); Sata: 01 e-SATA;</p> <p>- Disco Rígido Padrão: SATA-II Capacidade: 320 GB Velocidade de rotação: 7200 rpm Padrões suportados: NCQ (Native Command Queuing)</p> <p>- Drive Óptico Tipo: DVD-RW Padrão: DVD-RW: 6x</p>				
--	--	--	--	--	--





	<p>Formatos Compatíveis: DVD: DVD+R, DVD+RW, DVD-ROM, DVD-RAM, DVD-Video, DVD-R, DVD-RW; CD: CD-DA(Audio), CD-ROM, CD-ROM XA, CD-Plus, CD-Extra, Photo-CD(Single, Multi - session), Video-CD ready, CD-TEXT Enhanced CD, CD-I/FMV, CD-R, CD-RW;</p> <p>- Gabinete</p> <p>Tipo: Small Form Factor reversível;</p> <p>Cor: Pintura epoxi nas cores predominantes preto e prata;</p> <p>Manutenção: Não requer ferramentas para abertura do gabinete ou troca de componentes como HD, Drive Óptico, Placas PCI e Memórias;</p> <p>Segurança: Possui local apropriado também já desenvolvido no projeto do produto para colocação de lacres ou cadeados mecânicos ou eletrônicos pelo setor responsável. Será entregue trava solenoide. O gabinete possui sensor de abertura do chassi, com registro do evento pelo software de gerenciamento, mesmo com o equipamento desligado, e armazena o evento em memória não volátil, além de alertar o administrador da rede através de protocolo de comunicação;</p> <p>Baias de 3,5": 02, sendo 01 externa frontal e 01 interna;</p> <p>Baias de 5,25": 01 externa frontal;</p> <p>Interfaces: Na parte frontal do gabinete: Leds indicativos de "equipamento ligado" e "atividade do disco rígido" + 04 Portas USB 2.0 + Conectores P2 para entrada e saída de áudio;</p> <p>Dimensões (AxLxP): Máximas de 10x33,8x37,85cm (montagem horizontal);</p> <p>-Fonte</p> <p>Potência: Potência Máxima de 240W;</p> <p>Tecnologia: PFC (Power Factor Correction), com eficiência de 89% compatível com "Energy Star 4.0";</p> <p>Sinalização: TTL (Transistor-Transistor Logic) - Power Supply On (PS_ON) e 5VSB ou Standby;</p> <p>Tensão de entrada: AC 110/220V a 50-60 Hz automático;</p> <p>Recursos: Soft On/Off e Wake-on-LAN;</p> <p>Capacidade: Suficiente para suportar todos os dispositivos internos na configuração máxima admitida pelo equipamento (placa-mãe, interfaces, disco rígido, driver óptico, memória RAM, demais periféricos, assim como todos os FAN's);</p> <p>Tomada: 2P+T com adaptador para ABNT 14136, ou ABNT 14136 com adaptador para 2P + T;</p> <p>Acessórios: Cabo Y com um metro;</p> <p>- Teclado</p> <p>Tipo: Alfanumérico padrão ABNT2, normas ANSI HFS 100, ISO 9241-4, TUVGS, do mesmo fabricante do computador;</p> <p>Interface: USB;</p> <p>Possui leitor de smart card integrado;</p> <p>Leitor de SmartCard: Velocidade de transmissão de até 12Mbps, Fonte de alimentação via barramento USB Plenamente Compatível com ISO 7816-3, Plenamente Compatível com o padrão PC/SC, Plenamente Compatível com os padrões da ICP-Brasil, Suporta os</p>			
--	--	--	--	--





protocolos T=0 e T=1, Interface T=0 com velocidade mínima de 9.600bps, Interface T=1 com velocidade mínima de 9.600bps, Suporta cartões tamanho ID-1 (tamanho pleno), Interface para smartcards de até 420 Kbps, quando suportado pelo cartão, Frequencia de clock do smart card de até 8Mhz, Suporta smart cards de 5V, 3V e 1.8V ISO 7816, Classes A, AB e C, Corrente de 60mA para alimentar o smart card, Detecção do movimento do smart card com auto-desligamento, Detecção automática do tipo de smart card, Drivers para, Windows Vista, Windows 7, Windows 64bits; - Mouse Tipo: Óptico, com 2 botões e 1 botão de rolagem, do mesmo fabricante do computador; Resolução: 800 DPI; Interface: USB; - Monitor HP L190HB Tipo: LCD Policromático; Tecnologia: TFT (matriz ativa); Tamanho nominal: 19 polegadas de diagonal de face; Resolução suportada: 1440 x 900 pixels a 60 Hz; Dot Pitch: 0,282 mm; Cores suportadas: 16 Milhões; Conectores de Saída: 01 VGA + 01 DVI, acompanhado do respectivo cabo de conexão; Tempo máximo de resposta: 5 ms; Taxa de contraste estático: 1000:1; Brilho: 250 cd/m ² ; Cor: Predominante Preto ou Grafite; Ângulo de Visão: 160 ° Vertical /170 ° Horizontal; Ajuste OSD: Autoajuste, Intensidade de Cor, Brilho, Contraste, Tamanho de Tela Horizontal e Vertical; Fonte de Alimentação: Integrada ao monitor (AC 100-240V a 50-60Hz) e cabo de força com tomada NBR 14136 com adaptador para 2P + T; Certificação: Certificado TCO 5.0; Ajuste de Altura: 5 cm; - Certificações IEC60950: Certificado relativo ao equipamento oferecido (HP Compaq 8100 Elite) emitido por organismo Internacional; HCL Microsoft: Certificado relativo ao equipamento oferecido (HP Compaq 8100 Elite) que comprova a compatibilidade produto com o sistema operacional: Microsoft: "Windows Catalog", (WCL) constando como designado para Windows 7 X86 e X64; Compatibilidade Linux: Certificado relativo ao equipamento oferecido que comprova a plena compatibilidade com Suse linux Enterprise Desktop 10 for x86; DMTF (Desktop Management Task Force): Documentação junto com a proposta que comprova participação no consórcio;			
--	--	--	--





- Software

Sistema Operacional: Microsoft Windows 7 Professional, versão OEM, no idioma português do Brasil, pré-instalado com mídias e licença de uso;

Mídia de recuperação: Fornecimento de mídias de recuperação integral dos softwares pré-instalados, tais como sistema operacional, drivers de dispositivos e aplicativos, conforme Imagem montada pela Contratante utilizando-se de amostra de equipamento devidamente fornecido para tal, acompanhada das respectivas licenças de uso dos softwares não adquiridos juntamente com o equipamento, quando for necessário;

Drivers: Disponibilidade dos drivers utilizados na configuração da máquina para download no site do fabricante, com acesso irrestrito;

Software de Gerenciamento: Do próprio fabricante do microcomputador, com capacidade de alertas de sistema remoto, alerta para potenciais falhas nos módulos de memória, alerta de abertura de gabinete, alerta de alteração de configuração da DMI, alerta para potenciais falhas do disco rígido smart IV e com alianças às plataformas de gerenciamento tais como IBM Tivoli, HP openview, Computer Associate TNG, Microsoft SMS, Dell Open manager, Landesk e Symantec Altiris;

Software de Backup: Solução de backup local que permite o armazenamento e restauração de configurações do sistema, aplicativos e dados do usuário. O armazenamento (criptografado) feito em pasta de partição do disco rígido inacessível para o usuário, sistema operacional, aplicativos e vírus. Estará instalado por padrão de fábrica;

Outros: Microsoft Office Home and Business 2010;

- Garantia:

Prazo de solução: Prazo de 48 horas após o início do atendimento técnico. Abertura do chamado através do 0800 do fabricante (0800 709 7751);

Localidade: On-Site (no local de instalação do equipamento);

Restrições: Sem recolhimento do disco rígido;

Demais condições: Conforme Edital;

Documentação: Será entregue juntamente com os equipamentos, em idioma português e inglês, um documento com orientações sobre a configuração e utilização dos mesmos, constando todas as ressalvas que influenciem em sua garantia e uma declaração formal do fabricante de que o mesmo é solidário com a garantia oferecida pela licitante e que a mesma está credenciada a comercializar equipamentos de sua fabricação;

- Entrega:

Prazo Máximo: 45 dias após assinatura do contrato

Local: Todo território nacional, de acordo com os endereços fornecidos pelo contratante em edital;

Embalagem: Do próprio fabricante, lacrada, com informações do





	número do tipo de equipamento, número do lote, número de série e número e data da nota fiscal e número de patrimônio (se pré-gravado na BIOS) impressas de forma destacada na parte externa;			
	<p>- Outros:</p> <p>Webcam: Webcam com resolução de 2.0 mp;</p> <p>Condições Específicas:</p> <p>Refrigeração: Sistema de dissipação de calor dimensionado para a perfeita refrigeração do processador e placa-mãe, cujo conjunto operará em sua capacidade máxima, em ambiente não refrigerado, por 10 (dez) horas diárias consecutivas;</p> <p>Nível de Ruido: Nenhum FAN (cooler ou componente de ventilação forçada do equipamento) deve ter nível de ruído superior a 43dB(A), declarado de acordo com a norma ISO 9296 ou NBR 10152.;</p> <p>Condição de novo: O equipamento novo, de primeiro uso, em linha de produção do fabricante na data da realização da licitação, bem como na data de assinatura do contrato junto à entidade contratante, especialmente quanto a:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Chipsets pontes norte/sul, se existentes; - Disco rígido; - Memória RAM; - Placa de vídeo ou chipset integrado; - Processador; - Monitor de vídeo; <p>Manuais: Conjunto completo de manuais para instalação, configuração e manutenção básica do equipamento, da placa-mãe, da placa controladora de vídeo, do monitor (quando for adquirido), da placa controladora de discos, do disco rígido, da placa de rede e de quaisquer outros dispositivos a serem oferecidos junto com o equipamento;</p> <p>Documentação: As certificações e documentações técnicas, folhetos catálogos, etc., deverão ser fornecidas juntamente com a proposta comercial. A falta de qualquer documento que não comprove todas as exigências deste item do termo de referência, implicará a imediata desclassificação da proposta;</p> <p>- Garantia:</p> <p>Garantia "on site" a ser cumprida nas cidades de destino dos equipamentos por um período mínimo de 36 (trinta e seis) meses, contado a partir da data de recebimento definitivo dos equipamentos.</p>			
09	ESTAÇÃO DE TRABALHO TIPO II Modelo: Compaq 8100 Elite Series Marca: HP <p>- Processador</p> <p>Arquitetura: Microcomputador arquitetura Intel 64, compatível com sistemas x86 de 32bits e com instruções MMX, SSE, SSE2, SSE3 e</p>	1892	2.493,00	4.716.756,00





<p>SSE 4, processador com clock interno real de 3,2 GHz, sistema de dissipação de calor dimensionado para a perfeita refrigeração do processador e placa-mãe. O conjunto opera em sua capacidade máxima, pelo período de 10 (dez) horas diárias consecutivas, em ambiente não refrigerado.</p> <p>Tecnologia: Dois núcleos por processador, da família Intel® Core™.</p> <p>Barramento: DMI de 2,5 GT/s.</p> <p>Consumo Máximo de Energia: 73 W (Thermal Design Power)</p> <p>Controlador de memória: Capacidade de acesso em dois canais (dual channel).</p> <p>- Desempenho Índice: SYSmark® 2007 Preview (Overall) Rating - O índice atingido pelo equipamento oferecido será comprovado através de documentos fornecidos juntamente com a proposta comercial. Os testes serão realizados pelo fabricante e fornecidos juntamente com uma declaração onde conste que os testes foram realizados pelo fabricante e estão em acordo com o procedimento descrito no documento "PROCEDIMENTOS DE MENSURAÇÃO DE DESEMPEÑO"; Nº de iterações: 3 em uma única execução; Pontuação: 190;</p> <p>- Memória RAM Padrão: SDRAM DDR3 1333 MHz; Capacidade instalada: 4 GB Dual Channel (2 x 2 GB); Capacidade suportada: 16 GB; Slots livres após configuração oferecida: 02 Slots.</p> <p>- Placa-mãe Fabricante: Do mesmo fabricante do equipamento. Desenvolvida e projetada pela área de projeto do próprio fabricante por especificações plenas do seu setor de desenvolvimento; Encaixe Processador: Socket LGA-1156; Sensores: Placa-mãe dotada de detector de superaquecimento do processador e velocidades de FAN Cooler; Interface de HD: 03 interfaces padrão SATA-II, compatível com o padrão SATA-I, conforme especificação da SATA-IO (SATA International Organization); Slots de Expansão: 01 Slot PCI 2.0 (livre após a configuração completa do equipamento) + 01 slot PCI-E x1 + 02 Slots PCI-E x16; Padrões suportados: ACPI (Advanced Configuration and Power Interface) versão 2.0, NCQ (Native Command Queuing) e PCI 2.2 no barramento; FSB: Suporte a processadores com DMI de 2,5 GT/s; Dispositivo de Segurança: Chip de segurança TPM integrado compatível com a especificação TPM 1.2, que possibilita a criptografia</p>			
--	--	--	--





<p>dos dados do disco rígido, quando o recurso for habilitado na BIOS e com o uso do software específico, fornecido pelo fabricante, para a aplicação;</p> <p>Recursos: A placa-mãe possui um chipset que, em conjunto com o processador e demais componentes, implementa as seguintes características:</p> <ol style="list-style-type: none">possui memória não volátil para armazenamento de informações de inventário de hardware e software, e acessível via rede independente do estado do sistema operacional;permite o gerenciamento remoto, como o acesso a BIOS, visualização remota do POST da máquina, iniciar o equipamento a partir de CD-ROM e disquete na console do administrador bem como uma imagem de sistema operacional localizado em um compartilhamento na rede;implanta mecanismos por hardware para controle de proliferação de vírus pela rede, através de filtros baseados em endereços e portas;implanta mecanismos de autenticação e autorização para as operações de hardware, baseados em kerberos integrado ao Active Directory;possui interface para gerenciamento baseado no padrão SOAP (WS-MAN). <p>Padrão: EPROM regravável por software (flash EPROM). Possui o nome do fabricante gravado e exibido quando da inicialização do microcomputador. Sendo do mesmo fabricante do equipamento. As atualizações, quando necessárias, são disponibilizadas no site do fabricante.</p> <p>Idioma: Possui o nome do fabricante gravado e exibido quando da inicialização do microcomputador. Sendo do mesmo fabricante do equipamento ou customizada para seu uso exclusivo. As atualizações, quando necessárias, são disponibilizadas no site do fabricante;</p> <p>Atualização: Obrigatória durante o período de garantia;</p> <p>Identificação: Fabricante e Número de Série do Equipamento gravado na BIOS, de forma não editável, para fins de controle de patrimônio e rastreabilidade, podendo ser lido a partir do acionamento de uma tecla de função e software de gerenciamento do fabricante;</p> <p>Registro Patrimonial: Se fornecido pelo DPF, será gravado em BIOS. Caso contrário, a BIOS tem campo alfanumérico editável de 10 posições;</p> <p>- Vídeo</p> <p>Padrão: VGA, SVGA, XGA, WXGA, WXGA+, WSXGA+, UXGA, WUGXA e XQXGA</p> <p>Tipo: Off-board;</p> <p>Barramento: PCI-E x16;</p> <p>Memória: 512MB DDR3 dedicado;</p>				
---	--	--	--	--





	<p>Resolução suportada: 2560 x 1600 3D a 60Hz Aceleração: MPEG-2, MPEG-4, DivX, WMV9 e H.264 Padrões suportados: Microsoft DirectX 10.1 e OpenGL 2.0 Cores Suportadas: 4 Bilhões (32 bits) Conectores de Saída: 2 DVI + 1 S-Video Acesso à memória: 64 bits Taxa de transferência de memória: 12,8 GB/s</p> <p>- Áudio Padrão: Áudio integrado padrão AC'97, com 1 alto-falante interno mono; Conectores de Saída: 02 P2 para saída de áudio (line out), sendo um frontal e um na parte traseira; Conectores de Entrada: 02 P2, sendo 1 frontal para microfone e 1 na parte traseira - microfone e line in;</p> <p>- Interfaces Rede: Adaptador de rede padrão PCI, plug & play, Fast-Ethernet 10/100/1000, de acordo com as normas ISO 8802-2 (IEEE 802.2) e ISO 8802-3 (IEEE 802.3), padrão CSMA/CD, auto-sense, full-duplex, compatível com os protocolos NETBIOS e TCP/IP, com conexão RJ-45, com LED indicativo do status da conexão, com WAKE-UP ON LAN (habilitada), suporte a ASF 2.0, compatível com Windows XP / Vista e Linux. A interface possui software para diagnóstico de funcionamento de seus componentes e suporta gerenciamento através do protocolo SNMP.</p> <p>Serial - Nº Portas : 01 DB-9; Paralela – Padrão: Bi-direcional, com suporte a ECP, conforme especificações IEEE 1284, e EPP; Paralela - Nº Portas: 01 DB-25; USB - Padrão: USB 2.0; USB - Nº de Portas: 10 Portas externas (04 Frontais); Sata: 01 e-SATA;</p> <p>- Disco Rígido Padrão: SATA-II Capacidade: 320 GB Velocidade de rotação: 7200 rpm Padrões suportados: NCQ (Native Command Queuing)</p> <p>- Drive Óptico Tipo: DVD-RW Padrão: DVD-RW: 6x Formatos Compatíveis: DVD: DVD+R, DVD+RW, DVD-ROM, DVD-RAM, DVD-Video, DVD-R, DVD-RW; CD: CD-DA(Audio), CD-ROM, CD-ROM XA, CD-Plus, CD-Extra, Photo-CD(Single, Multi - session), Video-CD ready, CD-TEXT Enhanced CD, CD-I/FMV, CD-R, CD-RW;</p> <p>- Gabinete</p>		
--	---	--	--





Tipo: Small Form Factor reversível;
Cor: Pintura epoxi nas cores predominantes preto e prata;
Manutenção: Não requer ferramentas para abertura do gabinete ou troca de componentes como HD, Drive Óptico, Placas PCI e Memórias;
Segurança: Possui local apropriado também já desenvolvido no projeto do produto para colocação de lacre ou cadeados mecânicos ou eletrônicos pelo setor responsável. Será entregue trava solenoide. O gabinete possui sensor de abertura do chassi, com registro do evento pelo software de gerenciamento, mesmo com o equipamento desligado, e armazena o evento em memória não volátil, além de alertar o administrador da rede através de protocolo de comunicação;
Baias de 3,5": 02, sendo 01 externa frontal e 01 interna;
Baias de 5,25": 01 externa frontal;
Interfaces: Na parte frontal do gabinete: Leds indicativos de "equipamento ligado" e "atividade do disco rígido" + 04 Portas USB 2.0 + Conectores P2 para entrada e saída de áudio;
Dimensões (AxLxP): Máximas de 10x33,8x37,85cm (montagem horizontal);

-Fonte
Potência: Potência Máxima de 240W;
Tecnologia: PFC (Power Factor Correction), com eficiência de 89% compatível com "Energy Star 4.0";
Sinalização: TTL (Transistor-Transistor Logic) - Power Supply On (PS_ON) e 5VSB ou Standby;
Tensão de entrada: AC 110/220V a 50-60 Hz automático;
Recursos: Soft On/Off e Wake-on-LAN;
Capacidade: Suficiente para suportar todos os dispositivos internos na configuração máxima admitida pelo equipamento (placa-mãe, interfaces, disco rígido, driver óptico, memória RAM, demais periféricos, assim como todos os FAN's);
Tomada: 2P+T com adaptador para ABNT 14136, ou ABNT 14136 com adaptador para 2P + T;
Acessórios: Cabo Y com um metro;
- Teclado
Tipo: Alfanumérico padrão ABNT2, normas ANSI HFS 100, ISO 9241-4, TUVGS, do mesmo fabricante do computador;
Interface: USB;
Possui leitor de smart card integrado;
Leitor de SmartCard: Velocidade de transmissão de até 12Mbps, Fonte de alimentação via barramento USB Plenamente Compatível com ISO 7816-3, Plenamente Compatível com o padrão PC/SC, Plenamente Compatível com os padrões da ICP-Brasil, Suporta os protocolos T=0 e T=1, Interface T=0 com velocidade mínima de 9.600bps, Interface T=1 com velocidade mínima de 9.600bps, Suporta cartões tamanho ID-1 (tamanho pleno), Interface para smartcards de até 420 Kbps, quando suportado pelo cartão, Frequencia de clock do smart card de até 8Mhz, Suporta smart cards de 5V, 3V e 1.8V ISO 7816, Classes A, AB e C, Corrente de 60mA





	<p>para alimentar o smart card, Detecção do movimento do smart card com auto-desligamento, Detecção automática do tipo de smart card, Drivers para, Windows Vista, Windows 7, Windows 64bits;</p> <p>- Mouse Tipo: Óptico, com 2 botões e 1 botão de rolagem, do mesmo fabricante do computador; Resolução: 800 DPI; Interface: USB;</p> <p>- Monitor HP LA2205WG Tipo: LCD Policromático; Tecnologia: TFT (matriz ativa); Tamanho nominal: 22 polegadas de diagonal de face; Resolução suportada: 1680 x 1050 pixels a 60 Hz; Dot Pitch: 0,282 mm; Cores suportadas: 16 Milhões; Conectores de Saída: 01 VGA + 01 DVI + 01 DisplayPort, acompanhado do respectivo cabo de conexão; Tempo de resposta: 5 ms; Taxa de contraste estático: 1000:1; Brilho: 250 cd/m²; Cor: Alumínio escovado e preto; Ângulo de Visão: 160 ° Vertical /160 ° Horizontal; Ajuste OSD: Autoajuste, Intensidade de Cor, Brilho, Contraste, Tamanho de Tela Horizontal e Vertical; Fonte de Alimentação: Integrada ao monitor (AC 100-240V a 50-60Hz) e cabo de força com tomada NBR 14136 com adaptador para 2P + T; Certificação: Certificado TCO 5.0; Ajuste de Altura: 5 cm;</p> <p>- Certificações IEC60950: Certificado relativo ao equipamento oferecido (HP Compaq 8100 Elite) emitido por organismo Internacional; HCL Microsoft: Certificado relativo ao equipamento oferecido (HP Compaq 8100 Elite) que comprova a compatibilidade produto com o sistema operacional: Microsoft: "Windows Catalog", (WCL) constando como designado para Windows 7 X86 e X64; Compatibilidade Linux: Certificado relativo ao equipamento oferecido que comprova a plena compatibilidade com Suse linux Enterprise Desktop 10 for x86; DMTF (Desktop Management Task Force): Documentação junto com a proposta que comprova participação no consórcio;</p> <p>- Software Sistema Operacional: Microsoft Windows 7 Professional, versão OEM, no idioma português do Brasil, pré-instalado com mídias e licença de uso; Mídia de recuperação: Fornecimento de mídias de recuperação</p>			
--	--	--	--	--



16 de dezembro de 2010



<p>integral dos softwares pré-instalados, tais como sistema operacional, drivers de dispositivos e aplicativos, conforme Imagem montada pela Contratante utilizando-se de amostra de equipamento devidamente fornecido para tal, acompanhada das respectivas licenças de uso dos softwares não adquiridos juntamente com o equipamento, quando for necessário;</p> <p>Drivers: Disponibilidade dos drivers utilizados na configuração da máquina para download no site do fabricante, com acesso irrestrito;</p> <p>Software de Gerenciamento: Do próprio fabricante do microcomputador, com capacidade de alertas de sistema remoto, alerta para potenciais falhas nos módulos de memória, alerta de abertura de gabinete, alerta de alteração de configuração da DMI, alerta para potenciais falhas do disco rígido smart IV e com alianças às plataformas de gerenciamento tais como IBM Tivoli, HP openview, Computer Associate TNG, Microsoft SMS, Dell Open manager, Landesk e Symantec Altiris;</p> <p>Software de Backup: Solução de backup local que permite o armazenamento e restauração de configurações do sistema, aplicativos e dados do usuário. O armazenamento (criptografado) feito em pasta de partição do disco rígido inacessível para o usuário, sistema operacional, aplicativos e vírus. Estará instalado por padrão de fábrica;</p> <p>Outros: Microsoft Office Home and Business 2010;</p> <p>- Garantia:</p> <p>Prazo de solução: Prazo de 48 horas após o início do atendimento técnico. Abertura do chamado através do 0800 do fabricante (0800 709 7751);</p> <p>Localidade: On-Site (no local de instalação do equipamento);</p> <p>Restrições: Sem recolhimento do disco rígido;</p> <p>Demais condições: Conforme Edital;</p> <p>Documentação: Será entregue juntamente com os equipamentos, em idioma português e inglês, um documento com orientações sobre a configuração e utilização dos mesmos, constando todas as ressalvas que influenciem em sua garantia e uma declaração formal do fabricante de que o mesmo é solidário com a garantia oferecida pela licitante e que a mesma está credenciada a comercializar equipamentos de sua fabricação;</p> <p>- Entrega:</p> <p>Prazo Máximo: 45 dias após assinatura do contrato</p> <p>Local: Todo território nacional, de acordo com os endereços fornecidos pelo contratante em edital;</p> <p>Embalagem: Do próprio fabricante, lacrada, com informações do número do tipo de equipamento, número do lote, número de série e número e data da nota fiscal e número de patrimônio (se pré-gravado na BIOS) impressas de forma destacada na parte externa;</p> <p>- Outros:</p> <p>Webcam: Webcam com resolução de 2.0 mp;</p>				
---	--	--	--	--





Condições Específicas:

Refrigeração: Sistema de dissipação de calor dimensionado para a perfeita refrigeração do processador e placa-mãe, cujo conjunto operará em sua capacidade máxima, em ambiente não refrigerado, por 10 (dez) horas diárias consecutivas;

Nível de Ruído: Nenhum FAN (cooler ou componente de ventilação forçada do equipamento) deve ter nível de ruído superior a 43dB(A), declarado de acordo com a norma ISO 9296 ou NBR 10152.;

Condição de novo: O equipamento novo, de primeiro uso, em linha de produção do fabricante na data da realização da licitação, bem como na data de assinatura do contrato junto à entidade contratante, especialmente quanto a:

- Chipsets pontes norte/sul, se existentes;
- Disco rígido;
- Memória RAM;
- Placa de vídeo ou chipset integrado;
- Processador;
- Monitor de vídeo;

Manuais: Conjunto completo de manuais para instalação, configuração e manutenção básica do equipamento, da placa-mãe, da placa controladora de vídeo, do monitor (quando for adquirido), da placa controladora de discos, do disco rígido, da placa de rede e de quaisquer outros dispositivos a serem oferecidos junto com o equipamento;

Documentação: As certificações e documentações técnicas, folhetos catálogos, etc., deverão ser fornecidas juntamente com a proposta comercial. A falta de qualquer documento que não comprove todas as exigências deste item do termo de referência, implicará a imediata desclassificação da proposta;

- Garantia:

Garantia "on site" a ser cumprida nas cidades de destino dos equipamentos por um período mínimo de 36 (trinta e seis) meses, contado a partir da data de recebimento definitivo dos equipamentos.

Atenciosamente,

Marcus Paulo de Sousa Alves

Representante Legal
Hewlett Packard Brasil Ltda
RG: 1.511.115 (SSP/DF)
CPF: 666.517.351-87
Marcus.paulo@hp.com
Telefone: (61) 9942 0168



2. Condições Comerciais



Preços

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
8	Compaq 8100 Elite Series	1892	2.143,00	4.054.556,00
9	Compaq 8100 Elite Series	1892	2.493,00	4.716.756,00
Valor Total				8.771.312,00

Condição de Pagamento

Conforme Edital;

Validade da proposta

60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;

Prazo e Local de Entrega

Conforme Edital;

Garantia e Assistência Técnica

Conforme Edital;

Contatos para abertura de chamados técnicos

Site na internet - www.hp.com.br - onde pode ser efetuado download de drivers para os equipamentos ofertados e número de telefone para Grande São Paulo – (011) 4004-7751 e demais regiões – 0800 709 77 51 - para informações e aberturas de chamados técnicos.

Dados Bancários

Banco Itaú S/A – Rua Boa vista, 175 – mezanino – Centro – São Paulo

Banco – 341;

Agência – 0912

C/C – 08067-8

